

RESOLUÇÃO N.º 003/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Projeto de Resolução n.º 002/2022, DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que O Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **DR. JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de Março de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gelm
Vereador-PRTB
1º Secretário